

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: de aplaudir a Sra Suely de Souza Cardoso, pioneira na cidade de Tabaporã - MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

SUELY DE SOUZA CARDOSO - SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, trabalho incansável pelo bem-estar da população municipal. Motivo pelo qual merece os aplausos desta casa de leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 27 de Fevereiro de 2018

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual